



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 485/2023, 11 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 001/94 de 30 de dezembro de 1994 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município de São Miguel do Guamá-PA. Da Licença prêmio por assiduidade do Art. 113 seção IX. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias de efetivo serviço público a servidora **MARIA IVONETE XAVIER**, no período compreendido entre **10.08.2023 a 07.11.2023**, inscrito a com a matrícula Nº 155525-1, exercendo o cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, efetiva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 11 de agosto de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2023.08.11 11:41:42 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

ERRATA À PORTARIA Nº 485/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a portaria Nº 489/2023.

Onde se lê:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias de efetivo serviço público a servidora **MARIA IVONETE XAVIER**, no período compreendido entre **10.08.2023** a **07.11.2023**, inscrito a com a matrícula Nº 155525-1, exercendo o cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, efetiva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias de efetivo serviço público a servidora **MARIA IVONETE XAVIER**, no período compreendido entre **13.08.2023** a **10.11.2023**, inscrito a com a matrícula Nº 155525-1, exercendo o cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, efetiva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 22 de agosto de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.08.22 11:42:57
-03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ